



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Mandato 2009/2013

EDITAL

-----JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALIJÓ:

-----Torna público que, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão extraordinária do mês de Novembro, conforme disposto no n.º 1 do art. 50º da citada Lei, no dia 16 de Novembro de 2009, pelas 09:00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período da Ordem do Dia:
 - a) Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto) para assistir ao XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
 - b) Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
 - c) Eleição de 4 elementos, designados pela Assembleia Municipal para fazerem parte da Comissão alargada de Protecção de Crianças e Jovens.
2. Período de Intervenção do Público (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Assembleia Municipal de Alijó, 09 de Novembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

(João Manuel Gouveia da Costa, Eng.º)

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738